

ATA Nº1

Aos quinze dias do mês de Novembro de dois mil e dezassete, pelas 10.00 horas, no gabinete destinado ao júri do concurso supra mencionado, sito no ex-serviço de Ortopedia B, R/c, do pólo Hospitais da Universidade de Coimbra (HUC), em Celas, do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CHUC) reuniu o júri deste concurso, constituído por Deliberação do Conselho de Administração do dia 06 de Julho de 2017, estando presentes todos os seus membros, conforme se discrimina: -----

Enf.^a Maria Emília Torres dos Santos e Vilhena, Enfermeira Supervisora, que preside; -----

Enf.^a Maria Cândida Gomes Carreira, Enfermeira Chefe, primeira vogal efetiva, que substitui a presidente nas suas ausências e impedimentos; -----

Enf.^a Fernanda Maria Domingues Morais, Enfermeira Chefe, segunda vogal efetiva; -----

Enf.^a Eduarda Maria Sá Silva Couto, Enfermeira Chefe, primeira vogal suplente; -----

Enf.^a Sónia Catarina Lopes Marques, Enfermeira Chefe, segunda vogal suplente. -----

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Funcionamento do Júri -----

2. Tramitação do Processo Concursal -----

2.1 Publicitação do concurso -----

2.2 Prazo de validade -----

2.3 Forma de apresentação de candidatura -----

2.4 Prazo para apresentação de candidatura -----

2.5 Documentação a apresentar pelos candidatos -----

2.6 Definição dos requisitos de admissão ao concurso -----

2.7 Métodos e critérios de seleção -----

2.8 Critérios de desempate -----

2.9 Critérios de exclusão -----

2.10 Elaboração e publicitação da lista de admitidos e excluídos -----

2.11 Lista de classificação final e respetiva publicação -----

Deliberações: -----

1. Funcionamento do Júri -----

Dado o elevado número de candidatos previsto, o júri deliberou que os seus membros suplentes participarão em todas as atividades do processo de recrutamento. De cada reunião será lavrada ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes na respetiva reunião. -----

2. Tramitação do Processo Concursal: -----

2.1 Publicitação do concurso -----

O concurso será divulgado num jornal de expansão nacional e no *site* do CHUC, onde serão disponibilizadas todas as informações respeitantes ao mesmo. -----

2.2 Prazo de validade -----

Um ano prorrogável pelo período máximo de seis meses, contado a partir da publicitação da lista de classificação final -----

2.3 Forma de apresentação da candidatura -----

a) Todas as candidaturas são apresentadas obrigatoriamente *online* no *site* do CHUC e por correio postal registado com aviso de receção, o qual terá valor probatório, para a seguinte morada: -----

Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra -----

Praceta Mota Pinto -----

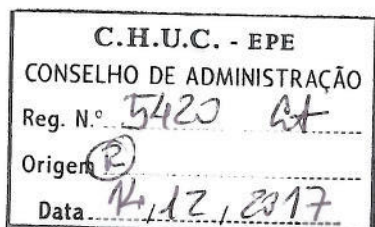
3000-075 Coimbra -----

b) Os documentos que constituem a candidatura, enunciados na alínea 2.5 do ponto 2, devem ser organizados e agraphados no canto superior esquerdo pela ordem do enunciado e fechados em subscrito, o qual só pode comportar uma única candidatura. -----

2.4 Prazo para apresentação de candidaturas -----

Até dez dias úteis após a publicação do aviso de abertura. -----

2.5 Documentação a apresentar pelos candidatos* -----



Cláudia Filipeira
Cândida Canaive
Boris
T. Couto
S. Almeida

- a) Requerimento/formulário de candidatura conforme anexo nº 1 à presente ata -----
b) Fotocópia da Cédula Profissional da Ordem dos Enfermeiros com a vinheta de 2017, face e verso com assinatura do titular -----
c) Fotocópia do Diploma de Licenciatura, com a classificação final -----
d) Certificados de Formação Contínua de duração $\geq$ a 30 horas, até ao máximo de quatro -----
e) Fotocópia do Diploma de especialidade/mestrado, com a classificação final. -----
f) Declaração da(s) Entidade(s) Empregadora(s) do tempo de exercício profissional**, e respetivos comprovativos de descontos para a Segurança Social desse mesmo tempo -----
g) Currículo modelo *Europass*, até duas páginas -----

2.6 Definição dos requisitos de admissão ao concurso -----

Serão aceites apenas os candidatos que comprovem possuir o título profissional de Enfermeiro. -----

2.7 Métodos e Critérios de Selecção -----

No concurso serão utilizados os seguintes métodos e critérios de selecção: -----

a) Avaliação Curricular (AC) -----

Nota de Curso de Licenciatura (NCL) será em valor absoluto, arredondada por excesso ou defeito, sendo pontuável até 20 pontos do seguinte modo: -----

NCL de 10 a 13 Valores corresponde a 10 pontos -----

NCL de 14 a 15 Valores corresponde a 14 pontos -----

NCL de 16 Valores corresponde a 16 pontos -----

NCL de 17 Valores corresponde a 17 pontos -----

NCL de 18 Valores corresponde a 18 pontos -----

NCL de 19 a 20 Valores corresponde a 20 pontos -----

Experiência Profissional (EP) entendida como tempo de exercício da profissão de Enfermeiro, pontuável até 20 pontos do seguinte modo: -----

Sem EP corresponde a 5 pontos -----

EP de 1 a 6 meses corresponde a 6 pontos -----

EP >6 e $\leq$ a 12 meses corresponde a 10 pontos -----

EP >12 e $\leq$ a 18 meses corresponde a 13 pontos -----

EP >18 e $\leq$ a 24 meses corresponde a 16 pontos -----

EP >24 e $\leq$ a 36 meses corresponde a 18 pontos -----

EP $>$ a 36 meses corresponde a 20 pontos. -----

-Formação Contínua (FC) será pontuável até ao limite de 20 pontos, sendo consideradas apenas as atividades de formação como formando, certificadas por entidade competente e de relevância para a profissão de Enfermeiro com duração $\geq$ a 30 horas. Só será considerada a formação obtida fora do plano curricular da licenciatura, sendo valorizada da seguinte forma: -----

Sem FC corresponde a 4 pontos -----

FC - Um curso com duração entre 30h e 60h corresponde a 5 pontos -----

FC - Um curso com duração entre 61h e 120h corresponde a 10 pontos -----

FC - Um curso com duração entre 121h e 240h corresponde a 15 pontos -----

FC - $\geq$ a 241h ou ter concluído uma pós licenciatura ou mestrado de Especialização em Enfermagem, corresponde a 20 pontos. -----

A nota da **Avaliação Curricular (AC)** obtém-se da aplicação da fórmula: -----

$$AC = (NCL * 3 + EP * 2 + FC) / 6$$

b) Entrevista Profissional de Selecção (EPS) -----

Visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais de forma objetiva e sistemática. O método de selecção de entrevista será aplicado aos classificados na Lista de Classificação. As datas e horas das entrevistas serão publicadas no site do CHUC com uma antecedência mínima de dez dias seguidos. A falta à entrevista será fator de eliminação, salvo justificação por imponderável devidamente documentado. A entrevista será pontuada de 4 a 20 pontos, sendo valorizada da seguinte forma: -----

EPS - De nível insuficiente corresponde a 4 pontos -----

EPS - De nível reduzido corresponde a 8 pontos -----

EPS - De nível suficiente corresponde a 12 pontos -----

EPS - De nível bom corresponde a 16 pontos -----

EPS - De nível elevado corresponde a 20 pontos. -----

A Classificação Final (CF) obtém-se da aplicação da fórmula: -----

CF= AC*0,5+EPS*0,5 e será apresentada até às milésimas. -----

2.8 Critérios de desempate -----

- a) Ser detentor de mais tempo de experiência profissional -----
- b) Ser detentor de nota mais elevada na licenciatura em Enfermagem -----
- c) Residir no distrito de Coimbra ou limítrofes, a uma distância igual ou inferior a 50 quilómetros. -----

2.9 Critérios de exclusão -----

O não cumprimento dos critérios de tramitação do concurso, a nota de avaliação curricular inferior a 9,5 valores e a nota de entrevista profissional de selecção inferior ou igual a 8 pontos (nível insuficiente ou reduzido) constituem critérios de exclusão, que serão devidamente assinalados na lista definitiva. -----

2.10 Elaboração e publicitação da lista de admitidos e excluídos -----

A lista de Candidatos Admitidos e de Candidatos Excluídos será disponibilizada no site do CHUC, bem como o(s) respetivo(s) motivo(s) de exclusão -----

Caso não haja qualquer reclamação à lista de candidatos admitidos e excluídos no prazo de 10 dias úteis a lista torna-se definitiva. -----

2.11 Lista de classificação final e respetiva publicação -----

A lista será ordenada de modo decrescente e disponibilizada no site do CHUC, para os devidos efeitos legais. -----

Notas informativas -----

*Aquando da realização da entrevista serão solicitados os documentos originais para confrontar com as cópias remetidas com a candidatura e os dados que constam do requerimento/formulário de candidatura.

** No caso do exercício profissional em instituições privadas, o período de experiência deve ser comprovado com o documento emitido pela entidade empregadora, acompanhado de documento comprovativo dos descontos para a segurança social, relativo ao mesmo período. -----

*** Só serão admitidos à entrevista os candidatos que obtenham nota de avaliação curricular superior ou igual a 9,5 valores. -----

Todas as falsas declarações prestadas na candidatura implicam, em conformidade com a lei, a exclusão definitiva do candidato. -----

Nada mais havendo a tratar e deliberar, deu-se por encerrada a reunião às 14 horas da qual foi lavrada a presente ata. -----

15 de Novembro de 2017. -----

Presidente

Maria Emília Torres Santos e Vilhena
(Enf.ª Maria Emília Torres dos Santos e Vilhena)

Primeira Vogal Efetiva

Maria Cândida Gomes Carreira
(Enf.ª Maria Cândida Gomes Carreira)

Segunda Vogal Efetiva

Fernanda Maria Domingues Moraes
(Enf.ª Fernanda Maria Domingues Moraes)

Primeira Vogal Suplente

Eduarda Maria Sá Silva Couto
(Enf.ª Eduarda Maria Sá Silva Couto)

Segunda Vogal Suplente

Sónia Catarina Lopes Marques
(Enf.ª Sónia Catarina Lopes Marques)

C.H.U.C.-FPF - Conselho de Administração

14.12.2017

Dr.º Doutor Fernando I. Regalado - Presidente
Dr.ª Manuela Mota Pinto - Vogal
Dr.ª Manuela Mota Pinto - Vogal
Dr.ª Francisca Monteiro - Dir. Clínica
Dr.ª Áurea Andrade - Dir. Desportiva